



Gabinete do Prefeito

Prefeitura
Municipal
de Resende

Publicado 26.02.92
Edição N.º 5419
Jornal A Voz da cidade
MM
ASSINATURA

Decreto nº 033, de 24 de fevereiro de 1.992

EMENTA: REDISTRIBUI SALDOS DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Resende, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 177, da lei nº 1.744/91 e 5º da lei nº 1.746/91, e considerando que a função de governo de Habitação e Urbanismo é de responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Infra-Estrutura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica redistribuída parte dos saldos orçamentários da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Infra-Estrutura, no valor de Cr\$ 291.046.000,00 (duzentos e noventa e um milhões e quarenta e seis mil cruzeiros), na forma dos anexos, em decorrência do fato que a criação do Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo não foi autorizada em lei, ainda.

Art. 2º. Ficam, também, redistribuídos os saldos orçamentários do Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo, no valor de Cr\$ 291.046.000,00 (duzentos e noventa e um milhões e quarenta e seis mil cruzeiros).

Art. 3º. Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alterados os quadros de detalhamento da despesa, aprovados pelo decreto nº 208/91.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito

*Prefeitura
Municipal
de Resende*

Fls. 02

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições
em contrário.

Palácio Municipal, em Resende, no Estado
do Rio de Janeiro, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de
fevereiro do ano de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois),
190º da fundação da vila e 144º da elevação a cidade.


NOEL DE CARVALHO

Prefeito Municipal

~~CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST~~

~~Secretário Geral da Administração Municipal~~



Gabinete do Prefeito

Prefeitura
Municipal
de Resende

ANEXO I AO DECRETO 33/92

SALDOS APURADOS

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT.DESP.	FONTE F/S	VALOR (Cr.\$ 1,00)
2103-Secretaria Municipal do Desenvol vimento e Infra-Estrutura			
2103.10080312.082-Transferências para o Fundo Municipal de Habitação e Urba nismo.....	3214 4313	01 F 01 F	72.235.000 215.811.000
Total.....			291.046.000
2403-Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo			
2403.10573161.004-Aquisição de áreas para empreendimentos habitacionais de natureza social	4120	01 F	71.937.000
2403.10573161.041-Regularização de nú cleos populacionais	3132	01 F	34.514.000
2403.10573171.020-Implantação da Agro vila "Fumaça"	3132	01 F	40.721.000
2403.10583231.025-Implantação de in- fra-estrutura urbana e equipamentos comunitários, em empreendimentos habi tacionais de natureza social	4110	01 F	143.874.000
Total.....			291.046.000



Gabinete do Prefeito

Prefeitura
Municipal
de Resende

ANEXO II AO DECRETO 33/92

SALDOS REDISTRIBUÍDOS

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT.DESP.	FONTE F/S	Valor (Cr\$ 1,00)
2103-Secretaria Municipal do Desenvol- vimento e Infra-Estrutura			
2103.10573161.004-Aquisição de áreas para empreendimentos habitacionais de natureza social	4120	01 F	71.937.000
2103.10573161.041-Regularização de núcleos populacionais	3132	01 F	34.514.000
2103.10573171.020-Implantação da Agrovila "Fumaça"	3132	01 F	40.721.000
2103.10583231.025-Implantação de in- fra-estrutura urbana e equipamentos comunitários, em empreendimentos habi- tacionais de natureza social	4110	01 F	143.874.000
Total			291.046.000